

PORTARIA Nº. 160/2019-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as ambulâncias que ficarão a disposição dos PSF:

PSF Otacilio Lourenço – placa KKJ 2824 – Fiat Dobló Cargo Flex, ano 2006, modelo 2006, cor Branca, Chassi 9BD22315562009824.

PSF Banquete – placa PEF 9502 – Fiat Fiorino Modificar AB1, ano 2011, modelo 2012, cor Branca, Chassi 9BD255049C8929902.

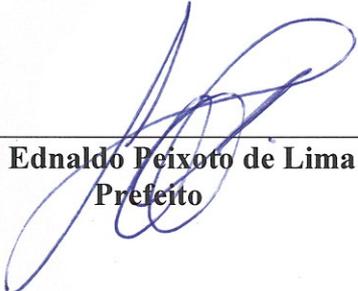
PSF Quandús – placa PEF 9562 – Fiat Fiorino Moificar AB1, ano 2011, modelo 2021, cor Branca, Chassi 9BD255049C8931259.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

